



*Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*  
*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Determina a baixa de bens do Patrimônio da Câmara Municipal de de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam baixados do Patrimônio da Câmara os seguintes bens, declarados inservíveis por disposição do Processo Administrativo nº 22/2024:

Item	Quantidade
Microfones	10
Base Microfones	09
Notebooks	02
Ventiladores	04
Cadeiras	02
CPUs	03
Nobreaks	09
Impressora	01
Monitor	02
Telefone sem fio	02
Telefone com fio	07
Câmeras de vigilância	04
Vidros Fumê	04
Padrão de Luz completo	01
DVR + armação de ferro	01
Mesa com 3 gavetas	01
Máquina fotográfica Sony	01
Luminária de Mesa	01



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

**Art. 2º** – Os bens baixados por inservibilidade serão entregues ao Poder Executivo para o correto descarte ou aproveitamento de peças.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 16 de outubro de 2024.

  
**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

  
**ÉDER ÂNGELO DE SOUZA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

  
**DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA**

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a baixa de bens inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

Trata-se de bens que não atendem mais às necessidades do órgão, estão em desuso, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos, recomendando assim a baixa no Patrimônio da Câmara Municipal e posterior encaminhamento ao Executivo.

Certo de que há interesse de todos os Vereadores, rogamos para que a proposta seja aprovada por todos.

Alto Rio Doce/MG, 16 de outubro de 2024.

  
**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

  
**ÉDER ÂNGELO DE SOUZA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

  
**DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA**

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG